



Pr feitura Municipal de Conceição do Coité

ESTADO DA BAHIA

Praça Theógenes Antônio Calixto, s/n - Tel.: (075) 262-1414 - CEP 48730-000

e-mail: gabinete@gd.com.br

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

LEI N.º 209 DE 26 de MARÇO DE 1999

C.G.C. 13.843.842/0001-57

CONCEIÇÃO DO
COITÉ CAMARA
DE

VEREADORES: 13
227228000160

Assinado de forma
digital por
CONCEIÇÃO DO
COITÉ CAMARA DE
VEREADORES: 132272
28000160
Dados: 2022.10.05
10:30:21 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROTOCOLO
N.º 1.486
FM. 01/04/99
[Assinatura]

Autoriza o Poder Executivo a contratar com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, com cláusula de financiamento, os serviços de iluminação pública que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Artigo 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, com cláusula de financiamento, os serviços de recuperação e melhoramento do sistema de iluminação pública de Conceição do Coité.

Parágrafo Único. A parcela a ser financiada pela COELBA corresponderá ao seu limite máximo fixado em R\$ 173.470,00 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), mediante a utilização de recursos provenientes das Centrais Elétricas Brasileiras S/A, no âmbito do Plano de Combate ao Dispersão de Energia Elétrica.

Artigo 2.º - Em garantia ao pagamento do principal encargo do valor financiado, poderá o Chefe do Poder Executivo vincular, em favor da COELBA, as parcelas das cotas de que o Município é titular, por força do disposto no Artigo 158, Inciso IV, da Constituição Federal.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 26 de março de 1999

[Assinatura]
ÉWERTON RIOS D'ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este documento
foi publicado no prezo de
01/04/99 ate 19/04/99
E do Coité. 19/04/99
[Assinatura]